



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 003/CMSI/2015

Que dispõe sobre a comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itajubá, formada pelos seguintes conselheiros: Adão Cândido Ferreira – segmento usuários, Janderson Freitas Leite – segmento Trabalhador em Saúde, Maria Goretti Ferreira Parada de Oliveira – segmento governo, Jarbas Salustiano Cardoso – segmento usuários, Rubens Raymundo da Silva – segmento usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 09 março de 2015.

Rubens Raymundo da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde N°003, de março de 2015, nos termos da Lei.

Itajubá- MG, 09 de março de 2014.

Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá